

## **RESOLUÇÃO DPG N° 80, DE 06 DE ABRIL DE 2017**

*Delega atribuições privativas à Defensor Público.*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, inciso XXV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;  
**CONSIDERANDO** a suspeição do Defensor Público-Geral;

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Delegar ao Defensor Público ***Paulo Cinquetti Neto*** a atribuição para representar a Defensoria Pública do Estado do Paraná nos autos de Reclamação Disciplinar nº 1533-66.2016.8.16.7000 em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, bem como junto ao Pedido de Providências nº 0005329-61.2016.2.00.0000 em trâmite no Conselho Nacional de Justiça.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná